



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA SESSÃO  
LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE  
E QUATRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,  
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

As nove horas do dia três do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores José Joaquim Pinto (Barroso), Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, Janicleide Alves da Silva, José Helvécio Fernandes de Rezende, Lindomar José dos Reis e Rafael de Almeida Jacó. O vereador Welbemar Alves Xavier, Presidente, deixa de comparecer. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Vice-Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia. Continuando, justifica a ausência do Presidente em decorrência do falecimento de seu pai, ocorrido na Cidade de Araguari. De autoria da Mesa Diretora, são apresentados o Projeto de Resolução nº 8, de 2024, que dispõe sobre o subsídio do vereador, nos termos do art. 179, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e art. 29, VI, alínea “a”, da Constituição Federal; e o Projeto de Lei nº 247, de 2024, que fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Indianópolis/MG, para o mandato de 2025 a 2028, e dá outras providências. O Vice-Presidente distribui, para pareceres conjuntos, às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças e Controle e Serviços Públicos, os projetos apresentados. O vereador José Helvécio, Presidente de Comissão mais idoso, é, por força regimental, o Presidente da reunião conjunta das comissões, e, nesta condição, recebe os projetos de lei ora distribuídos e avoca para si a relatoria das proposições. De autoria das Comissões de

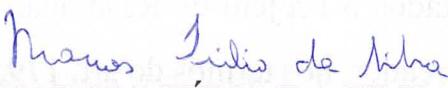


**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata da reunião extraordinária do dia 3/9/2024**

Legislação, Justiça e Redação, Finanças e Controle e Serviços Públicos, são apresentados e discutidos, cada um por sua vez, pareceres que concluem pela legalidade, mérito e aprovação do Projeto de Resolução nº 8, de 2024 e do Projeto de Lei nº 247, de 2024. **ORDEM DO DIA.** Submetidos o Projeto de Resolução nº 8, de 2024 e o Projeto de Lei nº 247, de 2024, à discussão e votação, separadamente, são aprovados por unanimidade. De autoria da Mesa Diretora é apresentado o parecer de redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 2024, que, colocado em discussão e votação, recebe aprovação unânime. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta o parecer de redação final do Projeto de Lei nº 247, de 2024, que, discutido e votado, é aprovado unanimemente. Cumprida a finalidade da reunião, o Vice-Presidente agradece a presença de todos, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 3 de setembro de 2024.

  
**JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)**  
Vice-Presidente

  
**MARCOS TÚLIO DA SILVA**  
Secretário